



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM/93-96 RETORNANDO O PROGRESSO

LEI NR. 624/95, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.995

"DISPOE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL NR. 599/94, QUE SUBSTITUIU O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL NR. 561/93, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

MARCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 01 - Fica substituído o ANEXO I, da Lei Municipal nr. 599/94, de 07.12.94, que substituiu o ANEXO I, da Lei Municipal nr. 561/93, de 22.11.93, pelo ANEXO I desta Lei.

Art. 02 - Ficam ratificadas as demais disposições da Lei Municipal nr. 561/93, de 22 de novembro de 1.993.

Art. 03 - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de outubro de 1.995

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

D E S P A C H O: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, de conformidade com a Legislação Vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
LEI Nº 624/95, DE 20/10/95 - ANEXO I -

P L A N O P L U R I A N U A L - P E R I O D O : 1.996/1.997 E M (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	PERC./META VALOR	
01 - LEGISLATIVA				
01 - PROCESSO LEGISLATIVO				
01.01 - Aquisicao de equipamentos e material permanente para o Legislativo.	-Dotar a Camara Municipal de Equipamentos necessarios para o bom funcionamento do Legislativo.	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
07 - ADMINISTRACAO		100%		100%
07.01 - Aquisicao de um veículo para o Gabinete.	-Dotar o Gabinete de um automóvel para atender suas atividades.	30.00	-	30.00
07.02 - Aquisicao de moveis e utensilios para os órgãos da Administração	-Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.	60% 30.00	40% 20.00	100% 50.00
07.03 - Elaboracao do Plano Diretor.	-Dotar o Municipio de instrumento de planejamento, atendendo dispositivos legais e constitucionais.	100% 10.00	-	100% 10.00
07.04 - Aquisicao de terminais e equipamento para processamento eletrônico de dados.	-Dotar os varios setores da Administracao de tecnica de processamento de dados, aliada a um moderno sistema de informacoes a folha de Pagamento, Cadastro Imobiliario (IPTU), Cadastro Economico (ISS), Divida Ativa e Contribuicoes de Melhoria e Patrimonio.	50% 10.00	50% 10.00	100% 20.00
07.05 - Aquisicao de Veiculos para uso dos setores da Administracao	-Dotar o sistema administrativo de meios para executar suas atividades.	50% (1) 15.00	50% (1) 15.00	100% (2) 30.00
07.06 - Aquisicao de Equipamentos para capacitação de pessoal.	-Proporcionar condicoes para que os servidores participem de cursos promovendo a melhoria profissional, capacitando-os para o melhor desempenho de suas atividades.	50% 10.00	50% 10.00	100% 20.00
07.07 - Reforma e ampliação do Paço Municipal	-Ampliar o espaco fisico, visando a melhoria das atividades Administrativas e o atendimento ao contribuinte.	78% 700 M2 70.00	22% 200 M2 20.00	100% 900 M2 90.00
07.08 - Amortizacao da Divida Fundada.	-Amortizacao de debitos com INSS - PASEP - FGTS	50% 30.00	50% 30.00	100% 60.00
04 - AGRICULTURA				
14 - PRODUCAO VEGETAL		50%	50%	100%
14.01 - Criacao de um viveiro de mudas.	-Fornecer mudas de arvores ornamentais e de exploracao, economica para a comunidade.	50 M2 5.00	50 M2 5.00	100 M2 10.00
14.02 - Agropecuaria Alternativa diversificada	-Incentivo ao Pequeno e Medio produtor no sentido de promover a diversificacao nas atividades rurais.	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
LEI Nº 624/95, DE 20/10/95 - ANEXO I -

P L A N O P L U R I A N U A L - PERÍODO : 1.996/1.997 EM (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META: VALOR	PERC./META: VALOR	
14.03 - Reforma e Ampliação do Parque de exposições	-Ampliar e Melhorar o espaço Físico para realização de eventos e desenvolvimento das atividades agropecuárias.	85% 18.000 M2! 300.00	15% 2.000 M2! 50.00	100% 20.000 M2! 350.00
16 - ABASTECIMENTO				
16.01 - Construção de mercado Municipal ou Feira Livre	-Organizar o sistema de abastecimento alimentar no município, possibilitando ao produtor condições de comercializar os produtos hortifrutigranjeiros	62% 500 M2 50.00	38% 300 M2 30.00	100% 800 M2 80.00
16.02 - Incremento à produção de hortifrutigranjeiro	-Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas de pequeno porte	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS				
17.01 - Aquisição de tratores equipados para mecanização agrícola.	-Promover a melhoria de condições do mini e pequeno produtor.	50% (1) 50.00	50% (1) 50.00	100% (2) 100.00
18 - PRODUÇÃO E EXTENSÃO RURAL				
18.01 - Aquisição de área para produção e/ou comercialização de hortifrutigranjeiro	-Assentar em área produtiva agricultores deste município, aumentando a produção e oferta de produtos agrícolas.	50% 10 Ha 20.00	50% 10 Ha 20.00	100% 20 Ha 40.00
18.02 - Incentivo à formação de cooperativas e microempresas.	-Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.	60% 3.00	40% 2.00	100% 5.00
19 - EDUCAÇÃO E CULTURA				
41-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS				
41.01 - Const.de Escolas-creche para atender crianças de 0 a 6 anos	-Ampliar o atendimento da rede escolar, com a construção de três unidades escolares.	67% 200 m2 40.00	33% 100 M2 20.00	100% 300 M2 60.00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL				
42.01 - Instalação de laboratório científico de química, física, biologia e mineralogia para uso comum pela rede escolar.	-Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisas.	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
42.02 - Construção e instalação de Escola Técnica Agrícola de 1º grau, moderna e com tecnologia avançada.	-Dotar o Município de escola profissionalizante.	100% 200 M2 50.00		200 M2! 200 M2! 50.00
42.03 - Construção e instalação de Parques infantis permanentes	-Promover o desenvolvimento cultural, social e meios de lazer.	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
42.04 - Construção, ampliação e reforma das escolas municipais de 1º Grau	-Atender o crescimento da demanda escolar dotando-as de melhores condições de funcionamento.	60% 300 M2! 30.00	40% 200 M2 20.00	100% 500 M2 50.00
42.05 - Aquisição de veículos para atendimento a rede municipal de ensino	-Proporcionar melhores condições de atendimento as escolas municipais.	60% (3) 45.00	40% (2) 30.00	100% (5) 75.00
42.06 - Implantação de Programa de Erradicação do analfabetismo	-Erradicar Gradativamente, o Analfabetismo no Município.	50% 2.00	50% 2.00	100% 4.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
LEI Nº 624/95, DE 20/10/95 - ANEXO I -

P L A N O P L U R I A N U A L - P E R I O D O : 1.996/1.997 E M (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	PERC./META VALOR	
42.07 - Implantacao de novo Programa de ensino para escolas rurais	-Organizar programas dirigidos a Educacao do Meio Rural.	50% 2.00	50% 2.00	100% 4.00
42.08 - Implantacao de Programa de Distribuicao de merenda escola.	-Suprir as necessidades organicas e amenizar os problemas de subnutricao dos Escolares.	50% 10.00	50% 10.00	100% 20.00
42.09 - Implantacao de Programa de Saude Escolar.	-Proporcionar as crianacas condicoes de tratamento medico odontologico.	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
42.10 - Subvencao ao Ensino de 2 e 3 graus	-Oportunizar a melhoria de atendimento do ensino de 2' e 3' Graus no Municipio	50% 20.00	50% 30.00	100% 50.00
42.11 - Ampliacao do Acervo Bibliografico da Biblioteca Municipal.	-Ampliar o Acervo bibliografico da biblioteca Municipal.	40% 2.00	60% 3.00	100% 5.00
42.12 - Amortizacao da Divida Fundada.	-Amortizacao de Debitos com INSS - PASEP E FGTS	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
42.13 - Educacao Compensatoria.	-Oportunizar a melhoria de atendimento ao Excepcional	63% 5.00	37% 3.00	100% 8.00
42.14 - Extensao Universitaria.	-Apoiar o Ensino de 3' Grau no Municipio.	50% 3.00	50% 3.00	100% 6.00
46 - EDUCACAO FISICA E DESPORTOS				
46.01 - Construcão de novos campos de futebol.	-Proporcionar melhores condicoes a populacao na pratica esportiva e recreativa.	100% 9.900 M2 20.00		100% 9.900 M2 20.00
46.02 - Ampliacao e reforma do Estadio Municipal	-Proporcionar melhores condicoes de uso do Estadio, que vem sofrendo acao do tempo.	100% 50.00 71%		100% 50.00 100%
46.03 - Construcão de complexos esportivos.	-Dotar o Municipio de mais opcoes de esporte e lazer.	1.000 M2 150.00	400 M2 60.00	1.400 M2 210.00
46.04 - Construcão de pistas de atletismo.	-Possibilitar o aprimoramento da Educacao Fisica dos jovens em idade escolar, mediante a pratica do atletismo.	100% 19.200 M2 10.00		100% 19.200 M2 10.00
46.05 - Construcão de 10 Quadras Poliesportivas	-Estender a Populacao a Oportunidade da Pratica de Esporte e Lazer	65% 3.240 M2 60.00	35% 1.600 M2 32.00	100% 4.840 M2 92.00
46.06 - Iluminação do Estadio Municipal.	-Dotar o Estádio Municipal para pratica do esporte no horario noturno.	100% 30.00		100% 30.00
48 - CULTURA				
48.01 - Ampliacao e Melhoramento do sistema de retransmissao de sinais de TV.	-Dotar o Municipio de moderno sistema de comunicacao proporcionando melhores condicoes de informacoes de cultura e recreacao.	37% 3.00	63% 5.00	100% 8.00
48.02 - Aquisicao de instrumental para fanfarras municipais.	-Dotar as fanfarras municipais de instrumental adequado.	44% 4.00	56% 5.00	100% 9.00
48.03 - Construcão e restauracao de Símbolos Monumentais e Culturais	-Preservacao do Patrimonio Historico do Municipio.	44% 5.00	56% 4.00	100% 9.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
LEI Nº 624/95, DE 20/10/95 - ANEXO I -

P L A N O P L U R I A N U A L - PERÍODO : 1.996/1.997 EM (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	PERC./META VALOR	
48.04 - Apoio e Incentivo a Arte e a cultura	-Apoiar e Incentivar as manifestacoes de arte e cultura no Município	90% 1.50	40% 1.00	100% 2.50
48.05 - Realizacao de Festejos em datas cívicas e culturais.	-Proporcionar condicoes de desenvolvimento de comemoracoes festivas alusivas as datas Cívicas e Culturais do Município.	60% 3.00	40% 2.00	100% 5.00
48.06 - Construção e instalação de Centro cultural.	-Promover o desenvolvimento cultural e social da população	89% 1.700 M2	11% 200 M2	100% 1.900 M2
10 - HABITACAO E URBANISMO		380.00	50.00	430.00
57 - HABITACAO		50%	50%	100%
57.01 - Aquisicao, desapropriacao de imóveis para construção de núcleos habitacionais	-Melhorar o atendimento do Programa de Construcao de casas populares.	5 Ha 10.00	5 Ha 10.00	10 Ha 20.00
57.02 - Construcao de casas populares	-Diminuir o deficit habitacional, com a contrução de 500 unidades habitacionais.	61% 12.500 M2	39% 8.000 M2	100% 20.500 M2
58 - URBANISMO		1.000.00	800.00	1.800.00
58.01 - Construcao de Equipamentos urbanos comunitários.	-Criar condicoes favoraveis a populacao criando abrigos de onibus, lixeiras, abrigos, placas indicativas e outros.	37% 12.00	63% 20.00	100% 32.00
58.02 - Extensao de Rede de iluminacao Pública.	-Possibilitar a Populacao o acesso a iluminacao Publica.	75% 10 KM 60.00	25% 3 KM 20.00	100% 38 KM 80.00
60 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		67% 20.000 M2	33% 10.000 M2	100% 30.000 M2
60.01 - Estruturar e urbanizar o Bosque Municipal.	-Dotar o Bosque Municipal de infra-estrutura minima.	40.00	20.00	60.00
60.02 - Aquisição de Caminhões Equipados com coletores de lixo		-	150.00	150.00
60.03 - Construcao de Praças e Jardins	-Melhorar o aspecto urbanistico da cidade, bairros e vilas.	50% 1.000 M2	50% 1.000 M2	100% 4.000 M2
60.04 - Programa de coleta de lixo seletiva.	-Orientar a populacao para a selecao adequada do lixo.	40.00 60% 15.00	40.00 40% 10.00	80.00 100% 25.00
60.05 - Usina de lixo.	-Reciclagem e transformacao do lixo urbano.	67% 100 M2 100.00	33% 50 M2 50.00	100% 150 M2 150.00
60.06 - Equipamento para limpeza de ruas	-Ampliar o sistema de limpeza pública, com aquisicao de uma máquina na varredeira	-	50% (1) 100.00	100% (1) 100.00
11 - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS				
62 - INDUSTRIA				
62.01 - Criacao, instalacao e urbanizacao do Distrito Industrial com a cooperação do Estado.	-Dotar o Municipio de Distrito Industrial visando desenvolvimento urbano, aumento da receita municipal e a oferta de mais empregos aos nossos municipes.	60% 10 Ha 300.00	40% 5 Ha 200.00	100% 15 Ha 500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
LEI Nº 624/95, DE 20/10/95 - ANEXO I -

P L A N O P L U R I A N U A L - PERÍODO : 1.996/1.997 EM (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	PERC./META VALOR	
62.02 - Incentivo a instalação de novas indústrias e micro empresas.	-Incentivar a instalação de novas indústrias e micro empresas	50% 20.00	50% 20.00	100% 40.00
62.03 - Fomentar o setor terciário	-Estimular o desenvolvimento do setor terciário	42% 5.00	58% 7.00	100% 12.00
65 - TURISMO				
65.01 - Dotar os pontos turísticos do município de infra-estruturas mínimas.	-Desenvolver e incentivar o turismo no Município e proporcionar mais opções de lazer aos munícipes.	50% 20.00	50% 20.00	100% 40.00
65.02 - Fomentar o turismo no município	-Estimular o desenvolvimento do turismo no município.	48% 15.00	52% 16.00	100% 31.00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO				
75 - SAÚDE				
75.01 - Construção Aquisição e instalação de Postos de Saúde na Sede Bairros e Distrito	-Ampliar e melhorar aos meios de atendimento médico a população.	100% 200 M2 20.00		100% 200 M2 20.00
75.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente para os Postos de Saúde.	-Dotar os Postos de Saúde de meios de atendimento rápido e eficiente.	50% 10.00	50% 10.00	100% 20.00
75.03 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Socorro Municipal.	-Dotar o Pronto Socorro Municipal de equipamentos para um rápido atendimento de emergência.	40% 20.00	60% 30.00	100% 50.00
75.04 - Construção e Instalação de Matadouro Municipal.	-Proporcionar meio de abate do gado com todos os requisitos de segurança e higiene a população e aumento da receita própria municipal.	66% 200 M2 50.00	34% 100 M2 25.00	100% 300 M2 75.00
75.05 - Programa de Medicina alternativa.	-Dar opção a população de acesso a Saúde através da medicina natural.	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
75.06 - Aquisição de Veículos.	-Dotar o setor de saúde de viaturas para possibilitar um melhor atendimento à população	67% (2) 40.00	33% (1) 20.00	100% (3) 60.00
75.07 - Construir e instalar equipamento de incineração do lixo hospitalar	-Dar destino adequado ao lixo hospitalar, protegendo o meio ambiente.	50% 10.00	50% 10.00	100% 20.00
75.08 - Ampliação do Pronto Socorro Municipal	-Aumentar o espaço físico para um melhor atendimento.	100 M2 10.00		100 M2 10.00
76 - SANEAMENTO				
76.01 - Ampliar e melhorar o sistema de Abastecimento de água da Sede e do Distrito.	-Visando oferecer melhores condições de saneamento, com a construção de reservatório e 01 veículo equipado.	100% 30.00		100% 30.00
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
77.01 - Recuperar as margens dos rios, lagos, nascentes em cooperação com o Estado e a União.	-Defender e proteger o meio ambiente.	67% 5 KM 10.00	33% 10 KM 20.00	100% 15 KM 30.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
LEI Nº 624/95, DE 20/10/95 - ANEXO I -

P L A N O P L U R I A N U A L - PERIODO : 1.996/1.997 EM (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	PERC./META VALOR	
77.02 - Proceder a dragagem e desassoreamento dos rios do Município em colaboração com o Estado e a União.	-Preservar os recursos naturais e defender-se das inundações.	100% 3 KM 15.00		100% 3 KM 15.00
15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				
81 - ASSISTENCIA				
81.01 - Construção e instalação de Creches em colaboração com LBA e PROSOL.	-Proporcionar local adequado para atendimento e guarda das crianças de 00 a 06 anos, permitindo aos pais a prática do trabalho.	67% 200 M2 30.00	33% 100 M2 15.00	100% 300 M2 45.00
81.02 - Construção de Centros Comunitários.	-Oferecer opções para atividades sociais e de lazer.	67% 200 M2 30.00	33% 100 M2 15.00	100% 300 M2 45.00
81.03 - Construção de lavanderia, padaria e mercearia comunitária.	-Oferecer opções de atividades alternativas a população de baixa renda.	100% 50 M2 12.50		100% 50 M2 12.50
81.04 - Construção de Predio para Conselhos Municipais.	-Dinamizar e racionalizar as atividades administrativas nos conselhos.	100% 100 M2 25.00		100% 100 M2 25.00
81.05 - Apoio ao Conselho da Criança e do adolescente.	-Atender as necessidades da criança e do adolescente marginalizados.	67% 20.00	33% 10.00	100% 30.00
81.06 - Aquisição de Veículos.	-Adquirir veículos para desenvolver atividades do Setor.	50% (1) 20.00	50% (1) 20.00	100% (2) 40.00
81.07 - Programa de atendimento ao Idoso	-Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas.	50% 2.00	50% 2.00	100% 4.00
16 - TRANSPORTES				
88 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
88.01 - Abertura e construção de estradas.	-Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	100% 10 KM 25.00		100% 10 KM 25.00
88.02 - Construção de Pontes	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	100% 50 M 100.00		100% 50 M 200.00
88.03 - Construção, em conjunto com os municípios vizinhos e Estado, de nova via de acesso ao Pantanal.	-Proporcionar meio mais rápido e economico de acesso ao Pantanal.	50% 5 KM 20.00	50% 5 KM 20.00	100% 10 KM 40.00
88.03 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	-Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural.	66% (3) 300.00	34% (1) 100.00	100% (4) 400.00
91 - TRANSPORTE URBANO				
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção de sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais	-Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas.	67% 200.000 M2 2.000.00	33% 100.000 M2 1.000.00	100% 300.000 M2 3.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
LEI Nº 624/95, DE 20/10/95 - ANEXO I -

P L A N O P L U R I A N U A L - PERIODO : 1.996/1.997 EM (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META! VALOR	PERC./META! VALOR	
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas.	-Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade	50% 20.000 M2	50% 20.000 M2	100% 40.000 M2
91.03 - Construção de Passeios Públicos	-Melhorar a Movimentação do Pedestre.	10.00 50% 50.000 M2	30.00 50% 50.000 M2	40.00 100% 100.000 M2
91.04 - Amortização da Dívida Fundada	-Amortização de diversos financiamentos.	50.00 50% 120.00	50.00 50% 120.00	100.00 100% 240.00
91.05 - Construção e instalação de Mini Usina completa para pavimentação asfáltica.	-Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.	67% 100.00	33% 50.00	100% 150.00
91.06 - Construção de redutores de velocidade e vias secundárias junto a BR 364, no perímetro urbano.	-Organizar o tráfego de veículos que usam a BR 364 e o perímetro urbano.	50% 2 KM 50.00	50% 2 KM 50.00	100% 4 KM 100.00
T O T A L		6.365.00	4.114.00	10.479.00

Jaciara-Mt., 15 de Setembro de 1.995

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM / 93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

03
A

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI NR. 016/95, DE 15 DE SETEMBRO DE 1.995

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Prefeito Municipal de Jaciara, no uso de suas atribuições e imposições legais, faz ingressar nesta Augusta Casa de Leis, mais um Projeto que trata da necessária atualização administrativa de suas ações previstas para os exercícios de 1.996 e 1.997, através da substituição, mais uma vez, do ANEXO I, que acompanha a Lei Municipal nr. 561/93, que aprovou o PLANO PLURIANUAL para o Município de Jaciara-MT.

O ANEXO I, do projeto em tela, estabelece, em seus termos, todas as ações governamentais para os exercícios de 1.996 e 1997, discriminando Programas a serem executados pela Administração do Município e seus respectivos objetivos a serem alcançados, com maior clareza e amplitude de suas prioridades.

Deve-se esclarecer, ainda, que, como consta dos próprios termos do Plano Plurianual, trata-se, o mesmo, de um Plano Administrativo Básico, de onde nascem as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os respectivos Orçamentos para cada exercício por ele estabelecido, tudo de conformidade com as normas constantes da Lei Federal nr. 4.320/64, combinado com as necessidades prioritárias da Coletividade Jaciarense, nos mesmos moldes daquele aprovado por Vossas Excelências através da Lei 561/93 e 599/94, cujas alterações são objetos do Presente Projeto de Lei.

ISTO POSTO e por tudo mais que consta do presente Projeto, reta recorrer ao Sr. Presidente e demais Vereadores dessa Casa para que, após analisado, seja, o mesmo, transformado em Lei, em REGIME DE URGENCIA, nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal de Jaciara-MT e mediante convocações



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM / 93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

07
2

de sessões extraordinárias, dada a finalidade a que se destina e tendo em vista o prazo legal que o mesmo requer para a sua execução, de conformidade com o artigo 119 do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara Municipal de Vereadores.

Antecipando agradecimentos e renovando protestos de estima e consideração, extensivos aos seus Pares, subscreve mui

Atenciosamente.



MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXMO.
SR. PAULO ROBERTO APARECIDO ABRAHAO
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JACIARA-MT.
N E S T A.



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM / 93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

05
2

PROJETO DE LEI NR. 016/95, DE 15 DE SETEMBRO DE 1.995

"DISPOE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL NR. 599/94, QUE SUBSTITUIU O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL NR. 561/93, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

MARCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 01 - Fica substituído o ANEXO I, da Lei Municipal nr. 599/94, de 07.12.94, que substituiu o ANEXO I, da Lei Municipal nr. 561/93, de 22.11.93, pelo ANEXO I desta Lei.

Art. 02 - Ficam ratificadas as demais disposições da Lei Municipal nr. 561/93, de 22 de novembro de 1.993.

Art. 03 - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, aos quinze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e cinco.

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PROJETO DE LEI Nº 016/95, DE 15/09/95

- ANEXO I -

P L A N O P L U R I A N U A L - P E R I O D O : 1.996/1.997 E M (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	PERC./META VALOR	
01 - LEGISLATIVA				
01 - PROCESSO LEGISLATIVO				
01.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Legislativo.	-Dotar a Câmara Municipal de Equipamentos necessários para o bom funcionamento do Legislativo.	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
07 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
07 - ADMINISTRAÇÃO		100%		100%
07.01 - Aquisição de um veículo para o Gabinete.	-Dotar o Gabinete de um automóvel para atender suas atividades.	30.00	-	30.00
07.02 - Aquisição de móveis e utensílios para os órgãos da Administração	-Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.	60% 30.00	40% 20.00	100% 50.00
07.03 - Elaboração do Plano Diretor.	-Dotar o Município de instrumento de planejamento, atendendo dispositivos legais e constitucionais.	100% 10.00	-	100% 10.00
07.04 - Aquisição de terminais e equipamento para processamento eletrônico de dados.	-Dotar os vários setores da Administração de técnica de processamento de dados, aliada a um moderno sistema de informações a folha de Pagamento, Cadastro Imobiliário (IPTU), Cadastro Econômico (ISS), Dívida Ativa e Contribuições de Melhoria e Patrimônio.	50% 10.00	50% 10.00	100% 20.00
07.05 - Aquisição de Veículos para uso dos setores da Administração	-Dotar o sistema administrativo de meios para executar suas atividades.	50% (1) 15.00	50% (1) 15.00	100% (2) 30.00
07.06 - Aquisição de Equipamentos para capacitação de pessoal.	-Proporcionar condições para que os servidores participem de cursos promovendo a melhoria profissional, capacitando-os para o melhor desempenho de suas atividades.	50% 10.00	50% 10.00	100% 20.00
07.07 - Reforma e ampliação do Paço Municipal	-Ampliar o espaço físico, visando a melhoria das atividades Administrativas e o atendimento ao contribuinte.	78% 700 M2 70.00	22% 200 M2 20.00	100% 900 M2 90.00
07.08 - Amortização da Dívida Fundada.	-Amortização de débitos com INSS - PASEP - FGTS	50% 30.00	50% 30.00	100% 60.00
04 - AGRICULTURA				
04 - PRODUÇÃO VEGETAL		50%	50%	100%
04.01 - Criação de um viveiro de mudas.	-Fornecer mudas de árvores ornamentais e de exploração econômica para a comunidade.	50 M2 5.00	50 M2 5.00	100 M2 10.00
04.02 - Agropecuária Alternativa diversificada	-Incentivo ao Pequeno e Médio produtor no sentido de promover a diversificação nas atividades rurais.	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PROJETO DE LEI Nº 016/95, DE 15/09/95

P L A N O P L U R I A N U A L - PERIODO : 1.996/1.997 EM (1.000,00)

07
A

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	PERC./META VALOR	
14.03 - Reforma e Ampliação do Parque de exposições	- Ampliar e Melhorar o espaço físico para realização de eventos e desenvolvimento das atividades agropecuárias.	85% 18.000 M2 300.00	15% 2.000 M2 50.00	100% 20.000 M2 350.00
16 - ABASTECIMENTO				
16.01 - Construção de mercado Municipal ou Feira Livre	- Organizar o sistema de abastecimento alimentar no município, possibilitando ao produtor condições de comercializar os produtos hortifrutigranjeiros	62% 500 M2 50.00	38% 300 M2 30.00	100% 800 M2 80.00
16.02 - Incremento à produção de hortifrutigranjeiro	- Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas de pequeno porte	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS				
17.01 - Aquisição de tratores e equipamentos para mecanização agrícola.	- Promover a melhoria de condições do mini e pequeno produtor.	50% (1) 50.00	50% (1) 50.00	100% (2) 100.00
18 - PRODUÇÃO E EXTENSÃO RURAL				
18.01 - Aquisição de área para produção e/ou comercialização de hortifrutigranjeiro	- Assentar em área produtiva agricultores deste município, aumentando a produção e oferta de produtos agrícolas.	50% 10 Ha 20.00	50% 10 Ha 20.00	100% 20 Ha 40.00
18.02 - Incentivo à formação de cooperativas e microempresas.	- Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.	60% 3.00	40% 2.00	100% 5.00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA				
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS				
41.01 - Const. de Escolas-creche para atender crianças de 0 a 6 anos	- Ampliar o atendimento da rede escolar, com a construção de três unidades escolares.	67% 200 m2 40.00	33% 100 M2 20.00	100% 300 M2 60.00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL				
42.01 - Instalação de laboratório científico de química, física, biologia e mineralogia para uso comum pela rede escolar.	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisas.	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
42.02 - Construção e instalação de Escola Técnica Agrícola de 1º grau, moderna e com tecnologia avançada.	- Dotar o Município de escola profissionalizante.	100% 200 M2 50.00		200 M2 50.00
42.03 - Construção e instalação de Parques infantis permanentes	- Promover o desenvolvimento cultural, social e meios de lazer.	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
42.04 - Construção, ampliação e reforma das escolas municipais de 1º Grau	- Atender o crescimento da demanda escolar dotando-as de melhores condições de funcionamento.	60% 300 M2 30.00	40% 200 M2 20.00	100% 500 M2 50.00
42.05 - Aquisição de veículos para atendimento a rede municipal de ensino	- Proporcionar melhores condições de atendimento as escolas municipais.	60% (3) 45.00	40% (2) 30.00	100% (5) 75.00
42.06 - Implantação de Programa de Erradicação do analfabetismo	- Erradicar Gradativamente, o Analfabetismo no Município.	50% 2.00	50% 2.00	100% 4.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PROJETO DE LEI Nº 016/95, DE 15/09/95

P L A N O P L U R I A N U A L - PERÍODO : 1.996/1.997 EM (1.000,00)

20
5

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	PERC./META VALOR	
42.07 - Implantação de novo Programa de ensino para escolas rurais	-Organizar programas dirigidos a Educação do Meio Rural.	50% 2.00	50% 2.00	100% 4.00
42.08 - Implantação de Programa de Distribuição de merenda escolar.	-Suprir as necessidades orgânicas e amenizar os problemas de nutrição dos Escolares.	50% 10.00	50% 10.00	100% 20.00
42.09 - Implantação de Programa de Saúde Escolar.	-Proporcionar as crianças condições de tratamento médico odontológico.	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
42.10 - Subvenção ao Ensino de 2 e 3 graus	-Oportunizar a melhoria de atendimento do ensino de 2º e 3º Graus no Município	50% 20.00	50% 30.00	100% 50.00
42.11 - Ampliação do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Municipal.	-Ampliar o Acervo bibliográfico da biblioteca Municipal.	40% 2.00	60% 3.00	100% 5.00
42.12 - Amortização da Dívida Fundada.	-Amortização de Débitos com INSS - PASEP E FGTS	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
42.13 - Educação Compensatória.	-Oportunizar a melhoria de atendimento ao Excepcional	63% 5.00	37% 3.00	100% 8.00
42.14 - Extensão Universitária.	-Apoiar o Ensino de 3º Grau no Município.	50% 3.00	50% 3.00	100% 6.00
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		100% 9.900 M2	100% 9.900 M2	100% 19.800 M2
46.01 - Construção de novos campos de futebol.	-Proporcionar melhores condições a população na prática esportiva e recreativa.	100% 20.00	- -	100% 20.00
46.02 - Ampliação e reforma do Estádio Municipal	-Proporcionar melhores condições de uso do Estádio, que vem sofrendo ação do tempo.	100% 50.00	- -	100% 50.00
46.03 - Construção de complexos esportivos.	-Dotar o Município de mais opções de esporte e lazer.	71% 1.000 M2	29% 400 M2	100% 1.400 M2
46.04 - Construção de pistas de atletismo.	-Possibilitar o aprimoramento da Educação Física dos jovens em idade escolar, mediante a prática do atletismo.	100% 19.200 M2	- -	100% 19.200 M2
46.05 - Construção de 10 Quadras Poliesportivas	-Estender a População a Oportunidade da Prática de Esporte e Lazer	10.00 65% 3.240 M2	- 35% 1.600 M2	10.00 100% 4.840 M2
46.06 - Iluminação do Estádio Municipal.	-Dotar o Estádio Municipal para prática do esporte no horário noturno.	60.00 100% 30.00	32.00 100% 30.00	92.00 100% 30.00
48 - CULTURA				
48.01 - Ampliação e Melhoramento do sistema de retransmissão de sinais de TV.	-Dotar o Município de moderno sistema de comunicação proporcionando melhores condições de informações de cultura e recreação.	37% 3.00	63% 5.00	100% 8.00
48.02 - Aquisição de instrumental para fanfarras municipais.	-Dotar as fanfarras municipais de instrumental adequado.	44% 4.00	56% 5.00	100% 9.00
48.03 - Construção e restauração de Símbolos Monumentais e Culturais	-Preservação do Patrimônio Histórico do Município.	44% 5.00	56% 4.00	100% 9.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PROJETO DE LEI Nº 016/95, DE 15/09/95

P L A N O P L U R I A N U A L - PERÍODO : 1.996/1.997 EM (1.000,00)

09
A

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	PERC./META VALOR	
48.04 - Apoio e Incentivo a Arte e a cultura	-Apoiar e Incentivar as manifestações de arte e cultura no Município	90% 1.50	40% 1.00	100% 2.50
48.05 - Realização de Festejos em datas cívicas e culturais.	-Proporcionar condições de desenvolvimento de comemorações festivas alusivas as datas Cívicas e Culturais do Município.	60% 3.00	40% 2.00	100% 5.00
48.06 - Construção e instalação de Centro cultural.	-Promover o desenvolvimento cultural e social da população	89% 1.700 M2	11% 200 M2	100% 1.900 M2
10 - HABITACAO E URBANISMO		380.00	50.00	430.00
57 - HABITACAO		50%	50%	100%
57.01 - Aquisição, desapropriação de imóveis para construção de núcleos habitacionais	-Melhorar o atendimento do Programa de Construção de casas populares.	5 Ha 10.00	5 Ha 10.00	10 Ha 20.00
57.02 - Construção de casas populares	-Diminuir o déficit habitacional, com a construção de 500 unidades habitacionais.	61% 12.500 M2	39% 8.000 M2	100% 20.500 M2
58 - URBANISMO		1.000.00	800.00	1.800.00
58.01 - Construção de Equipamentos urbanos comunitários.	-Criar condições favoráveis a população criando abrigos de ônibus, lixeiras, abrigos, placas indicativas e outros.	37% 12.00	63% 20.00	100% 32.00
58.02 - Extensão de Rede de iluminação Pública.	-Possibilitar a População o acesso a iluminação Pública.	75% 10 KM 60.00	25% 3 KM 20.00	100% 38 KM 80.00
60 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		67%	33%	100%
60.01 - Estruturar e urbanizar o Bosque Municipal.	-Dotar o Bosque Municipal de infra-estrutura mínima.	20.000 M2 40.00	10.000 M2 20.00	30.000 M2 60.00
60.02 - Aquisição de Caminhões Equipados com coletores de lixo		-	150.00	150.00
60.03 - Construção de Praças e Jardins	-Melhorar o aspecto urbanístico da cidade, bairros e vilas.	50% 1.000 M2 40.00	50% 1.000 M2 40.00	100% 4.000 M2 80.00
60.04 - Programa de coleta de lixo seletiva.	-Orientar a população para a seleção adequada do lixo.	60% 15.00	40% 10.00	100% 25.00
60.05 - Usina de lixo.	-Reciclagem e transformação do lixo urbano.	67% 100 M2 100.00	33% 50 M2 50.00	100% 150 M2 150.00
60.06 - Equipamento para limpeza de ruas	-Ampliar o sistema de limpeza pública, com aquisição de uma máquina varredeira	-	50% (1) 100.00	100% (1) 100.00
11 - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS				
62 - INDUSTRIA				
62.01 - Criação, instalação e urbanização do Distrito Industrial com a cooperação do Estado.	-Dotar o Município de Distrito Industrial visando desenvolvimento urbano, aumento da receita municipal e a oferta de mais empregos aos nossos munícipes.	60% 10 Ha 300.00	40% 5 Ha 200.00	100% 15 Ha 500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PROJETO DE LEI Nº 016/95, DE 15/09/95

P L A N O P L U R I A N U A L - PERIODO : 1.996/1.997 EM (1.000,00)

10
A

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	PERC./META VALOR	
62.02 - Incentivo a instalação de novas indústrias e micro empresas.	-Incentivar a instalação de novas indústrias e micro empresas	50% 20.00	50% 20.00	100% 40.00
62.03 - Fomentar o setor terciário	-Estimular o desenvolvimento do setor terciário	42% 5.00	58% 7.00	100% 12.00
65 - TURISMO				
65.01 - Dotar os pontos turísticos do município de infra-estruturas mínimas.	-Desenvolver e incentivar o turismo no Município e proporcionar mais opções de lazer aos munícipes.	50% 20.00	50% 20.00	100% 40.00
65.02 - Fomentar o turismo no município	-Estimular o desenvolvimento do turismo no município.	48% 15.00	52% 16.00	100% 31.00
73 - SAÚDE E SANEAMENTO				
75 - SAÚDE				
75.01 - Construção Aquisição e instalação de Postos de Saúde na Sede Bairros e Distrito	-Ampliar e melhorar aos meios de atendimento médico a população.	100% 200 M2 20.00		100% 200 M2 20.00
75.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente para os Postos de Saúde.	-Dotar os Postos de Saúde de meios de atendimento rápido e eficiente.	50% 10.00	50% 10.00	100% 20.00
75.03 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Socorro Municipal.	-Dotar o Pronto Socorro Municipal de equipamentos para um rápido atendimento de emergência.	40% 20.00	60% 30.00	100% 50.00
75.04 - Construção e Instalação de Matadouro Municipal.	-Proporcionar meio de abate do gado com todos os requisitos de segurança e higiene a população e aumento da receita própria municipal.	66% 200 M2 50.00	34% 100 M2 25.00	100% 300 M2 75.00
75.05 - Programa de Medicina alternativa.	-Dar opção a população de acesso a Saúde através da medicina natural.	50% 5.00	50% 5.00	100% 10.00
75.06 - Aquisição de Veículos.	-Dotar o setor de saúde de viaturas para possibilitar um melhor atendimento à população	67% (2) 40.00	33% (1) 20.00	100% (3) 60.00
75.07 - Construir e instalar equipamento de incineração do lixo hospitalar	-Dar destino adequado ao lixo hospitalar, protegendo o meio ambiente.	50% 10.00	50% 10.00	100% 20.00
75.08 - Ampliação do Pronto Socorro Municipal	-Aumentar o espaço físico para um melhor atendimento.	100 M2 10.00		100 M2 10.00
76 - SANEAMENTO				
76.01 - Ampliar e melhorar o sistema de Abastecimento de Água da Sede e do Distrito.	-Visando oferecer melhores condições de saneamento, com a construção de reservatório e 01 veículo equipado.	100% 30.00		100% 30.00
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
77.01 - Recuperar as margens dos rios, lagos, nascentes em cooperação com o Estado e a União.	-Defender e proteger o meio ambiente.	67% 5 KM 10.00	33% 10 KM 20.00	100% 15 KM 30.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PROJETO DE LEI Nº 016/95, DE 15/09/95

P L A N O P L U R I A N U A L - PERIODO : 1.996/1.997 EM (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	PERC./META VALOR	
07.02 - Proceder a dragagem e desassoreamento dos rios do Município em colaboração com o Estado e a União.	-Preservar os recursos naturais e defender-se das inundações.	100% 3 KM 15.00	-	100% 3 KM 15.00
05 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				
01 - ASSISTENCIA				
01.01 - Construção e instalação de Creches em colaboração com LBA e PROSOL.	-Proporcionar local adequado para atendimento e guarda das crianças de 00 a 06 anos, permitindo aos pais a prática do trabalho.	67% 200 M2 30.00	33% 100 M2 15.00	100% 300 M2 45.00
01.02 - Construção de Centros Comunitários.	-Oferecer opções para atividades sociais e de lazer.	67% 200 M2 30.00	33% 100 M2 15.00	100% 300 M2 45.00
01.03 - Construção de lavanderia, padaria e mercearia comunitária.	-Oferecer opções de atividades alternativas a população de baixa renda.	100% 50 M2 12.50	-	100% 50 M2 12.50
01.04 - Construção de Predio para Conselhos Municipais.	-Dinamizar e racionalizar as atividades administrativas nos conselhos.	100% 100 M2 25.00	-	100% 100 M2 25.00
01.05 - Apoio ao Conselho da Criança e do adolescente.	-Atender as necessidades da criança e do adolescente marginalizados.	67% 20.00	33% 10.00	100% 30.00
01.06 - Aquisição de Veículos.	-Adquirir veículos para desenvolver atividades do Setor.	50% (1) 20.00	50% (1) 20.00	100% (2) 40.00
01.07 - Programa de atendimento ao Idoso	-Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas.	50% 2.00	50% 2.00	100% 4.00
TRANSPORTES				
TRANSPORTE RODOVIARIO				
08.01 - Abertura e construção de estradas.	-Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	100% 10 KM 25.00	-	100% 10 KM 25.00
08.02 - Construção de Pontes	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	100% 50 M 100.00	-	100% 50 M 200.00
08.03 - Construção, em conjunto com os municípios vizinhos e Estado, de nova via de acesso ao Pantanal.	-Proporcionar meio mais rápido e econômico de acesso ao Pantanal.	50% 5 KM 20.00	50% 5 KM 20.00	100% 10 KM 40.00
08.03 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	-Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural.	66% (3) 300.00	34% (1) 100.00	100% (4) 400.00
91 - TRANSPORTE URBANO				
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção de sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais	-Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas.	67% 200.000 M2 2.000.00	33% 100.000 M2 1.000.00	100% 300.000 M2 3.000.00

12
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PROJETO DE LEI Nº 016/95, DE 15/09/95

P L A N O P L U R I A N U A L - PERIODO : 1.996/1.997 EM (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.996	1.997	TOTAL
		PERC./META	PERC./META	
		VALOR	VALOR	
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas.	-Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade	50% 20.000 M2 10.00	50% 20.000 M2 30.00	100% 40.000 M2 40.00
91.03 - Construção de Passeios Públicos	-Melhorar a Movimentação do Pedestre.	50% 50.000 M2	50% 50.000 M2	100% 100.000 M2
91.04 - Amortização da Dívida Fundada	-Amortização de diversos financiamentos.	50% 120.00	50% 120.00	100% 240.00
91.05 - Construção e instalação de Mini Usina completa para pavimentação asfáltica.	-Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.	67% 100.00	33% 50.00	100% 150.00
91.06 - Construção de redutores de velocidade e vias secundárias junto a BR 364, no perímetro urbano.	-Organizar o tráfego de veículos que usam a BR 364 e o perímetro urbano.	50% 2 KM 50.00	50% 2 KM 50.00	100% 4 KM 100.00
T O T A L		6.365.00	4.114.00	10.479.00

Jaciara-Mt., 15 de Setembro de 1.995


MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

17
A

**COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

15
PROCESSO NR. 494
PROTOCOLO GERAL NR. 2494
ASSUNTO: PROJETO DE LEI NR.016/95

RELATORIO

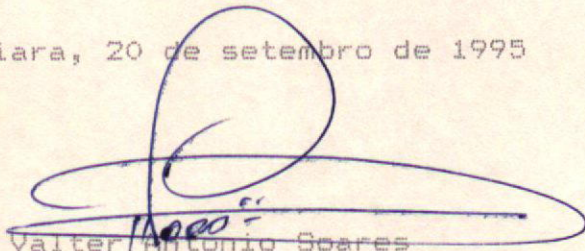
Exame da matéria

O Projeto em questao, estabelece, em seus termos, todas as açoes governamentais para os exercicio de 1996 e 1997, discriminando Programas a serem executados pela Administração do Município e seus respectivos objetivos a serem alcançados.

Vendo as necessidades maiores da Coletividade Jaciarense, o Executivo solciita alterações viaveis ao Plano Plurianual.

Nosso parecer.

Jaciara, 20 de setembro de 1995



Ver. Valter Antonio Soares
RELATOR

16
A

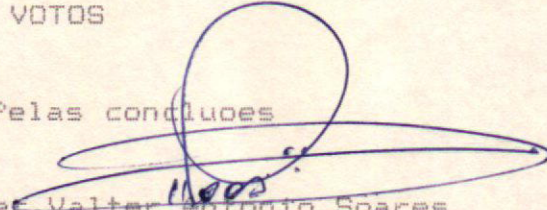
PROCESSO NR. 494
PROTOCOLO GERAL nr. 2494

DECISAO DA COMISSAO

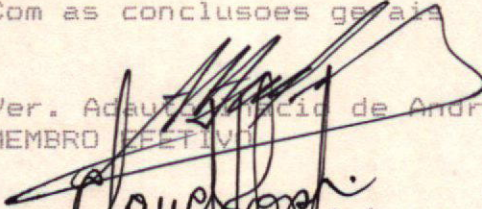
A Comissao de Constituicao e Justica, reunida
nesta data, passa a votacao, a vista do relat6rio.

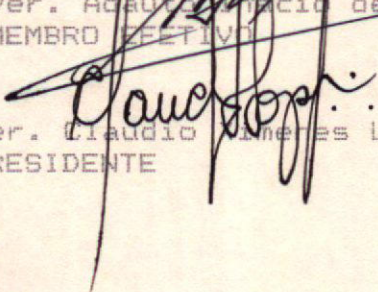
VOTOS

Pelas conclusoes


Ver. Valtair Antonio Soares
REALTOR

Com as conclusoes gerais


Ver. Adauto Alcino de Andrade
MEMBRO EFETIVO


Ver. Claudio Vineres Lopes
PRESIDENTE

SALA DAS COMISSOES
JACIARA, 20/SET/1995

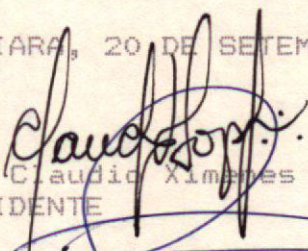
PROCESSO NR. 494
PROTOCOLO GERAL NR. 2494
ASSUNTO: PROJETO DE LEI NR. 016/95
EXECUTIVO

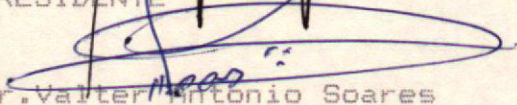
PARECER DA COMISSAO

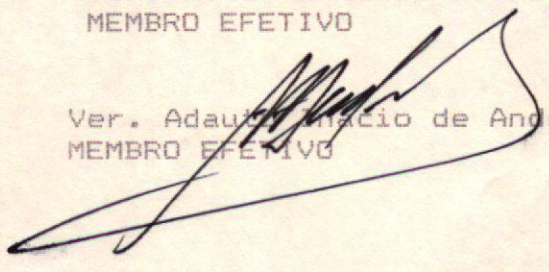
A COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, reunida nesta data, estudando o processo em questao, opina através de seus membros pela Constitucionalidade, Legalidade e Regimentalidade da matéria.
SOMOS PELA APROVAÇÃO.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores abaixo assinados, a Reuniao da referida Comissao.

JACIARA, 20 DE SETEMBRO DE 1995


Ver. Claudio Ximenes Lopes
PRESIDENTE


Ver. Valtair Antonio Soares
MEMBRO EFETIVO


Ver. Adauto Inacio de Andrade
MEMBRO EFETIVO

V
A

**COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

19
A

PROCESSO NR. 494
PROTOCOLO GERAL NR. 2494
ASSUNTO: PROJETO DE LEI NR. 016/95

RELATORIO

EXAME DA MATERIA

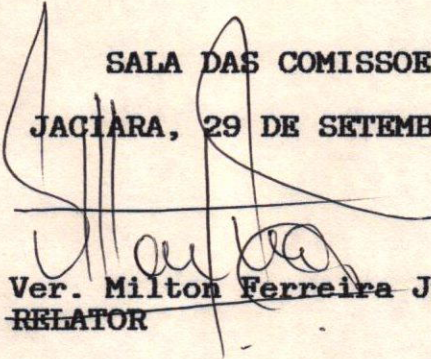
Chega a nossa Comissao de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nr.016/95, que dispoe sobre a substituição do anexo I, da lei Municipal nr.599/94, que substitui o anexo I, da Lei Municipal nr. 561/93.

CONCLUSAO

Após estudos, somos pelo mérito a aprovação do referido projeto.

SALA DAS COMISSOES

JACIARA, 29 DE SETEMBRO DE 1995


Ver. Milton Ferreira Junior
RELATOR

20
7

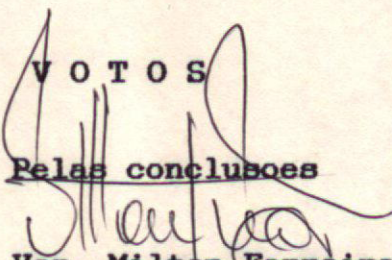
PROCESSO NR.488
PROTOCOLO GERAL NR. 2462

DECISAO DA COMISSAO

A Comissao de Finanças e Orçamento, após
reuniao nesta data, passa a votacao, a vista do relatório.

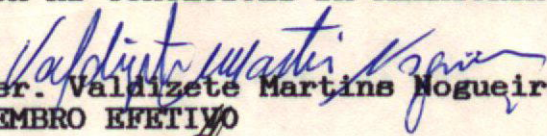
SALA DAS COMISSOES
JACIARA, 29 DE SETEMBRO DE 1995

VOTOS


Pelas conclusoes

Ver. Milton Ferreira Junior
RELATOR

COM AS COMCLUSOES DA RELATORIA


Ver. Valdezete Martins Nogueira
MEMBRO EFETIVO


Ver. Celso Stralietto
MEMBRO SUPLENTE

21
A

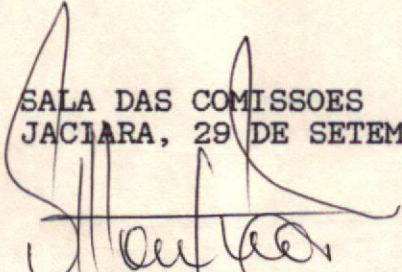
PROCESSO NR. 488
PROTOCOLO GERAL NR. 2494
ASSUNTO: PROJETO DE LEI NR.016/95

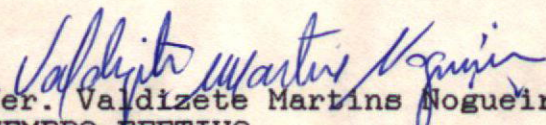
PARECER DA COMISSAO

A Comissao de Finanças e Orçamento, oferece parecer favorável a aprovação da matéria, pelo Mérito.

Estiveram presentes, os Senhores Vereadores abaixo assinados:

SALA DAS COMISSOES
JACIARA, 29 DE SETEMBRO DE 1995


Ver. Milton Ferreira Júnior
PRESIDENTE


Ver. Valdizete Martins Nogueira
MEMBRO EFETIVO


Ver. Celso Straliotto
MEMBRO SUPLENTE